



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

**EMENDA MODIFICATIVA N°08/2025**

**DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

**EMENDA MODIFICATIVA N°08/2025 AO  
ARTIGO 11º DO PROJETO DE LEI 025/2025,  
QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO  
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO  
À TELEMEDICINA NO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**AUTOR: ALEX OHANA**

**Art. 1º** - O artigo 11 do Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, se necessário, para garantir sua plena execução.”

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 14 de agosto de 2025.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2025**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

A presente Emenda MODIFICATIVA visa adequar **Projeto de Lei nº 025/2025** propondo a modificação do art. 11º do projeto de lei, que visa atender ao parecer da Procuradoria Legislativa. A supressão do prazo atende ao parecer da Procuradoria e à jurisprudência consolidada do STF (ADI 4727/AP), garantindo respeito ao princípio da separação dos poderes, evitando impor restrições temporais ao Executivo para regulamentar a norma.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação da presente emenda.

Parauapebas/PA, 14 de agosto de 2025.

---

**ALEX P. OHANA  
VEREADOR - PDT**